



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM ATO N° 18158/2025 - CSE EXAME DE PROFICIÊNCIA 2025/2 RESULTADO FINAL DA PROVA

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, no exercício das atribuições e, considerando o Edital 21/2025 (119136580), **RESOLVE**:

I - INFORMAR que não houve recurso contra o Ato 17417 (127512255).

II - DIVULGAR a relação final dos aprovados na prova do Exame de Proficiência 2025/2:

INSTRUTOR DE BRIGADISTAS

Ord.	Nome	Nota
1	Aderlaine Bispo de Souza	8,0
2	Adriana Eulália Martins Oliveira	9,0
3	Alex Gomes Barbosa	7,0
4	Alexandre Felipe Cardoso	8,5
5	Alexsandra Oliveira Rodrigues da Silva	7,0
6	Altair Jose de Aquino	7,5
7	Amanda Diniz Araujo	8,0
8	Anderson da Silva Rocha	7,5
9	André Paulino da Silva	7,0
10	Antonio Davi da Silva Junior	8,5
11	Antonio Jorge Souza Santos	8,5
12	Arlen Alves Costa	8,0
13	Carlos Adriano Almeida	7,5
14	Carlos Eduardo Ferreira de Lima Soares	7,5
15	Carlos Gomes Caixeta	7,0
16	Carlos Roberto Gomes Lima	8,5
17	Claudio Antônio da Silva	7,5
18	Claudio Enrique da Silva	8,0
19	Clayton Monge Soares	8,5
20	Cleiton Marcelino Dias	7,5
21	Danielle Mara Moisés Segrégio	8,0
22	Danilo Couy de Souza	8,5
23	Denis Furtado da Silva	9,0
24	Deyvid Gonçalves Coelho	8,0
25	Dianny Dark Ferreira de Souza	9,0
26	Diogo Leal Camara	7,0
27	Diogo Soares de Andrade	8,5
28	Eudiney Moreira da Silva	6,5
29	Everaldo Roquim	7,0
30	Farlei Filipe de Moura	7,0
31	Fernando Almeida Leite	8,0

Ord.	Nome	Nota
32	Flávia Bianchi Costa	6,0
33	Flávio Paulino da Rocha	6,5
34	Flávio Pedrosa de Melo	8,0
35	Francisco Gabriel Lopes Rosado	7,0
36	Gabriel Alves Pinto	7,5
37	Gláucia Ribeiro Fernandes	7,5
38	Gláucio Medeiros Esteves	8,0
39	Glauco Rafael Rocha Lima Oliveira	7,5
40	Grasieli Siqueira de Jesus Campos	7,0
41	Guilherme de Almeida Sedassari	9,0
42	Guilherme Reis da Silva Neiva	9,5
43	Gustavo Cesar Moreira	9,5
44	Henrique Felix da Silva	7,5
45	Igor Oliveira Ramos	8,0
46	Ildefonso José leite	7,0
47	Ilvan Aparecido Gomes	7,5
48	Ingrid Neves da Silva Andrade	7,0
49	Ivam Batista Santos	7,5
50	Jean Cleber da Silva	8,5
51	Jeferson Luiz Domiciano	8,0
52	João Batista de Sousa	6,0
53	João Batista dos Santos	8,5
54	John Kler Pedroso Calixto	7,5
55	Jonas Diniz Yoshida	8,0
56	Jonatas da Costa Xavier	6,5
57	Jonathas Neves Da Silva	7,5
58	José dos Reis Farães	9,5
59	José Ronaldo de Andrade	8,0
60	Juciasley Silva de Barros	6,5
61	Juliana Teotionia da Silva	8,0
62	Kaiser Kallil Porto	7,0
63	Kenedi Correa Lirio	6,5
64	Leonardo Naves Junior	7,0
65	Leonardo Violante Canuto Rocha	7,5
66	Letícia Fernandes Almeida da Silva	7,0
67	Lion Bruno Soares Santos	8,5
68	Lorran Vitor Pereira	9,5
69	Lourival Rodrigues Cordeiro	7,5
70	Lucas Gonçalves De Souza Cruz	9,0
71	Luiz Batista da Costa Neto	9,5
72	Marcelo Caetano	8,5
73	Marcelo de Souza	7,5
74	Marcio Alves Macedo	7,5
75	Marcos Antônio Manoel	7,0
76	Marcos Conceicao de Oliveira	7,5
77	Marcos Maciel Fahad	7,5
78	Marcus Vinícius da Silva Oliveira	7,5
79	Mateus Martins de Jesus Couto	8,5
80	Mauricio Tadeu Costa da Cruz	8,5
81	Misael Elias Caetano da Silva	8,0
82	Natanayr Souza Lobo	8,5
83	Pablo Garcia de Assis	8,0
84	Paloma Almeida Campos Dutra	8,5
85	Paulo Erico Andrade Félix da Silva	8,5
86	Pedro Ferreira Sousa Filho	9,0
87	Renato Augusto de Jesus	8,0
88	Renato Fontes Bastos	8,0

Ord.	Nome	Nota
89	Renato Gonçalves Ferreira	7,5
90	Renner Vilas Boas Barbosa	9,0
91	Ricardo Augusto Mesquita Cabral	9,0
92	Roberto Maciel de Souza	7,5
93	Ronaldo do Nascimento Vicente	7,5
94	Ronan Fernandes Magalhães	7,5
95	Rosiene Divina Custodio	8,5
96	Rute Maria de Jesus Lira Lucas	7,5
97	Sebastião Esterci Júnior	8,0
98	Sidney Ambroí Maciel	8,0
99	Sunamita Felicidade da Silva Batista	8,0
100	Tamara Vieira da Silva	7,0
101	Tamiris Carolina Silva Alves	7,0
102	Thais Nogueira Silva	6,5
103	Tiago José da Silva	9,0
104	Tiago Rodrigues da Silva	8,0
105	Victor Cunha de Andrade	8,0
106	Vilmar Xavier dos Santos	6,5
107	Vinicius Ferreira Costa	8,5
108	Warlen dos Santos Leite	9,0
109	Wellington Dias Gama	7,5
110	Wemerson Vieira Alves	7,5
111	Wendel Cláudio Pereira	7,0
112	Wesley Fabiano Soares	8,5
113	William da Costa Fernandes	7,0
114	Wisley Geraldo Costa	8,5
115	Yuri Martins dos Santos	8,5

INSTRUTOR DE GUARDA-VIDAS CIVIL

Ord.	Nome	Nota
1	Cláudio do Carmo Silva	7,0
2	Eudiney Moreira da Silva	7,5
3	Fernanda Soares Domingueti	8,5
4	Gustavo Alves Souza Magalhães	9,0
5	João Bosco Saraiva Gama	7,5
6	Jobert Michael de Jesus Lima	8,0
7	Jonatas da Costa Xavier	6,0
8	José Luís Centeno Mozambique	7,0
9	Kenedi Correa Lirio	7,5
10	Marcio Antunes Costa Batista	8,0

III - DIVULGAR a relação de candidatos reprovados:

INSTRUTOR DE BRIGADISTAS

Ord.	Nome	Nota
1	Cláudio do Carmo Silva	3,0
2	Edmar Pereira Martins	5,0
3	Laura Almeida da Silva	5,0
4	Luiz Carlos de Oliveira	4,0
5	Maria do Rosario Ribeiro	4,5
6	Moises Alves Barcelos	5,0
7	Wesley Ribeiro da Silva	5,5

IV - ESCLARECER que não é emitido certificado após a realização do teste e que os procedimentos para credenciamento e renovação de credenciamento estão dispostos no item 4^[1] do edital.

Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-coronel BM
Chefe do CSE

[1] 4.1 O credenciamento será realizado em duas fases:

4.1.1 1^a fase: Aprovação no Teste de Proficiência.

4.1.2 2^a fase: Homologação da requisição de credenciamento.

4.2 Para se credenciar como instrutor de brigadista ou guarda-vidas civil, o interessado deverá ter concluído o respectivo curso de formação oferecido pelo CBMMG antes do teste de proficiência.

4.3 São dispensados do curso de formação indicado no item 4.2, devendo apenas ser aprovados no Teste de Proficiência:

4.3.1 Instrutores credenciados por Corpos de Bombeiros Militares de outras unidades federativas.

4.3.2 Bombeiros militares veteranos do CBMMG.

4.3.3 Policiais militares inativos que, quando em serviço ativo, tenham atuado no Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

4.3.4 Bombeiros militares, ativos ou inativos, de outras Unidades Federativas.

4.4 O interessado deverá acessar o Sistema de Credenciamento no campo “Gestão de Atividades Auxiliares”, disponível no portal institucional eletrônico do CBMMG: Credenciamento.

4.4.1 Após o login, o usuário deverá preencher as abas Pessoa Física, Atividades e Documentação, anexando, nessa última, os seguintes documentos digitalizados, frente e verso, quando houver:

4.4.1.1 Cédula de identidade;

4.4.1.2 Comprovante de inscrição no CPF;

4.4.1.3 Documento oficial comprovante da situação funcional, emitido pela Corporação de origem, no caso do bombeiro militar da reserva;

4.4.1.4 Certidão negativa de antecedentes criminais nas esferas estadual e federal emitidas pelos tribunais de competência da localidade de residência;

4.4.1.5 Comprovante de endereço;

4.4.1.6 Declaração médica expedida há menos de 6 meses atestando a capacidade para exercer atividades de emergência, que exijam intenso e prolongado esforço físico;

4.4.1.7 Certificado de conclusão de curso de formação de instrutor expedido pelo CBMMG, conforme o caso (O teste de proficiência não se destina a emissão desse certificado).

4.4.1.8 Ato final do resultado da prova de proficiência que contém o nome do candidato aprovado publicado em:
<https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia>

4.4.2 O processo de credenciamento ou renovação de credenciamento será instruído com documentos obrigatórios e, quando necessário para elucidação ou comprovação de algum fato, com documentos complementares.

4.4.3 A tramitação via Sistema de Gestão de Atividades Auxiliares (SiGeA) deve ser acompanhada pelo interessado, por meio do login e senha gerados; além disso, a cada movimentação ocorrida no sistema, o solicitante receberá um e-mail automático acerca do andamento.

4.4.4 Em caso de dúvidas, poderá ser feito contato telefônico por meio do nº (31) 3916-0969 ou pelo e-mail:
cat.credenciamento@bombeiros.mg.gov.br.

4.5 O candidato que for reprovado no teste terá seu requerimento indeferido, e nesse caso, poderá realizar novo teste mediante nova inscrição no certame.

4.6 A pessoa credenciada como instrutora por Corpos de Bombeiros Militares de outras unidades federativas poderá ter seu curso reconhecido para atuação em Minas Gerais.

4.6.1 Para requerer o reconhecimento previsto no item anterior, o interessado deverá apresentar o certificado, emitido nos últimos 02 (dois) anos, e documento que comprove o credenciamento no respectivo Corpo de Bombeiros Militar.

4.6.2 O interessado deverá realizar seu requerimento de credenciamento nos moldes do item 4.3, anexando no sistema na mesma ocasião os demais documentos exigidos.

4.6.3 O CBMMG avaliará a documentação encaminhada, a fim de verificar a correspondência da malha curricular cursada pelo interessado, podendo solicitar documentos complementares.



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 03/12/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **128635011** e
o código CRC **4624CAB0**.

Referência: Processo nº 1400.01.0050508/2025-79

SEI nº 128635011